



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 08 (oito) do ano de 2021, Reunião Ordinária do **Conselho Municipal**
2 **dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ** realizada ao
3 **segundo dia do mês de junho do corrente ano**, de forma remota, através do aplicativo
4 Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a
5 criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes
6 conselheiros (as).

Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Penha Santos	SMASDH	Governo
Iara de Oliveira	SMEL	Governo
Plínio de Sá	PGM	Governo
Lídia Malafaia	SMCT	Governo
Sara Carolina	SMCT	Governo
Valéria Alves	SME	Governo
Márcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Carla Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Regis Luis	AMIRES	Sociedade Civil

8 A Presidente Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro
9 chamamento às 14h09min. Aberta a Assembleia, a Presidente do CMDCA/DC
10 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos e
11 equipe técnica. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte
12 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da Pauta desta Reunião Ordinária. Em
13 **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Aprovação da ATA 07
14 da Reunião Extraordinária, realizada de forma on-line no dia 07/05/2021, realizada pelo
15 aplicativo WhatsApp. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI**
16 **APROVADA**. A Presidente inicia a reunião com os seguintes **INFORMES**: 4.0 –
17 Convite para participar PAIR (Ações Integradas e Referenciais ao Enfrentamento a
18 Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro) no dia 02/06/2021. 4.1 –
19 Resposta da PGM ao Processo Administrativo – 006/000962/2021. 4.2 – Edital
20 Santander - Resolução 02 x MIROSC. 4.3 – Reunião da Comissão Intersetorial Plano
21 Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas acontecerá de 09/06/2021 presencial as
22 14:00hs. 4.4 – Reunião do Plano de Acolhimento Familiar (Família Acolhedora),
23 Calendário de Reuniões a ser construído, contratação de empresa para elaboração dos
24 Planos do CMDCA. 4.5 – Recebimento dos Ofícios 144/2021 e 130/2021, referente ao
25 Plano Municipal da Primeira Infância. Referência: IC 05/2021 MPRJ202100389100.
26 4.6 – Reunião com a Comissão de Reordenamento Geográfico será dia 08/06/2021,
27 presencial. 4.7 – Denúncias CTs. 4.8 – O CMDCA foi convidado para participar da
28 Audiência Pública do Conselho Municipal da Juventude com o tema Políticas para
29 Juventude de Duque de Caxias, que será realizada no dia 04 de junho às 14hs, no
30 Plenário da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Fui convidada como Presidente do
31 CMDCA/DC para compor a mesa e como é uma Audiência Pública, todos podem
32 participar. 4.9 – Recebemos o Ofício 003/2021 da Instituição Taekwondo nomeando o
33 Conselheiro Sr. Silas Silva Martins como Conselheiro Titular e Sr. Vinícius Barros
34 Cardozo como Conselheiro Suplente. 4.10 – O VI Conselho Tutelar está em novo
35 endereço: Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, S/N – Parque Fluminense, ao
36 lado do CIEP do Parque Fluminense. 4.11 – Próxima reunião com o Comitê da Lei de
37 Aprendizagem será realizada no dia 30/06/2021 as 10:00hs. A Presidente dá sequência à
38 reunião abordando as DELIBERAÇÕES, e explica que o Comitê de Lei de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

39 Aprendizagem decidiu que deveríamos realizar um Simpósio no Município sobre a Lei
40 de Aprendizagem, para que seja feito o reconhecimento da Lei, saber o que é a Lei e
41 como deve ser feita a participação. Hoje, eu não sei se os senhores têm noção, mas a Lei
42 de Aprendizagem foi o que deu origem ao Jovem Aprendiz, então toda empresa tem um
43 percentual de 5% a 15% do número de funcionários para poder destinar essas vagas ao
44 programa Jovem Aprendiz, atualmente a multa para o descumprimento dessa
45 determinação está no valor de aproximadamente R\$1.045,00 (Mil e quarenta e cinco
46 reais), ou seja, precisamos incentivar de outro modo, chamar atenção para o papel social
47 das empresas, em um momento que os jovens não têm oportunidades de emprego. Hoje
48 o Município tem algumas ações junto com a FUNDEC, o Programa PRIMEIRA
49 CHANCE, o CIEE e a ESPRO têm ajudado muito, e em breve a CSN estará compondo
50 conosco também, então esse Simpósio ficou decidido pelo Comitê da Lei de
51 Aprendizagem, na reunião com a Comissão de Políticas Básicas, decidiu-se pelo dia 25
52 de novembro de 2021, porém precisamos da aprovação do Colegiado para que isso
53 aconteça. Em **DELIBERAÇÃO**: Aprovação do Simpósio e da data estabelecida para
54 que o mesmo aconteça. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI**
55 **APROVADA**. A Presidente segue explicando que nós já decidimos em Reunião
56 Ordinária, a contratação de uma empresa para nos assessorar na criação dos Planos do
57 CMDCA, porque temos muitos em andamento, já são 4 (quatro) e ainda têm mais 2
58 (dois) que precisam ser criados, é humanamente impossível, principalmente por eu ser
59 Presidente representando a Sociedade Civil, são muitas ações, porque são legislações
60 diferentes e já temos também a Escuta Especializada e o Depoimento Pessoal, que
61 precisam ser criados pelo CMDCA, então diante disso foi deliberado a contratação, mas
62 a gente precisa afinar isso e deliberar a contratação da empresa para nos assessorar, não
63 só nos Planos, mas também nos Projetos que vão envolver as instituições, porque
64 mesmo com toda a equipe técnica atuando, e tem sido bem árduo o trabalho, já que não
65 é só o trabalho dos Planos, é necessário conhecer a legislação, saber como funciona, tem
66 as alterações nas legislações e tem que seguir o Plano Nacional, Estadual e Municipal,
67 então a Diretoria sugeriu a contratação da empresa para realizar a assessoria na criação
68 de todos esses Planos, provavelmente serão 7 (sete). Em **DELIBERAÇÃO**:
69 Contratação de uma empresa para assessorar na elaboração de todos os Planos e
70 Projetos do CMDCA. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI**
71 **APROVADA**. A Presidente segue para o Item 3.2, e explica que isso também já foi
72 decidido em um momento anterior, porém precisamos Deliberar a capacitação dos
73 Conselheiros de Direitos e alterar toda a nossa legislação do CMDCA, especialmente a
74 Lei nº 2475/2012, que é a legislação que norteia todo o processo de escolha de
75 Conselheiro Tutelar, todas às vezes temos problemas, desde a penúltima eleição já
76 foram feitas algumas alterações na legislação junto com Dr. André, que na época era
77 promotor do Ministério Público, o Estatuto da Criança e do Adolescente sofreu
78 inúmeras alterações, e a nossa legislação não está acompanhando, ou seja, estamos com
79 um retrocesso, uma legislação ultrapassada e ninguém tem expertise para fazer isso, nós
80 já tínhamos feito um orçamento com uma empresa para realizar a capacitação junto com
81 a alteração das Leis. Hoje a gente tem uma equipe técnica que nos auxilia, mas podemos
82 não ter, não é nada que o ECA estabeleça como necessário, uma equipe técnica aqui
83 dentro do Conselho, alguns Conselhos eu já visitei e não têm equipe técnica, então todo
84 o trabalho é feito pelos Conselheiros de Direitos, logo precisamos estar capacitados. O
85 MIROSC surgiu, e com ele inúmeras dúvidas em relação às Resoluções,
86 Recomendações, os Planos atrasados, então tudo isso eu entendo que seja por falta de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

87 capacitação, falta de conhecimento, porque a gente erra por falta de conhecimento,
88 então é necessário, já foi Deliberado, a gente tentou e vamos tentar novamente, mas eu
89 preciso do apoio de vocês para que aconteça não só a capacitação dos Conselheiros de
90 Direitos, mas também a capacitação dos Conselheiros Tutelares, já que temos inúmeros
91 problemas gravíssimos com os Conselheiros Tutelares, principalmente durante os
92 últimos acontecimentos, ficamos bastante preocupados, e por conta desses últimos
93 ocorridos, nós vamos tentar essa capacitação o mais urgente possível.
94 **DELIBERAÇÃO:** Capacitação dos Conselheiros de Direitos e Alterar a Legislação do
95 CMDCA. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA.**
96 **DELIBERAÇÃO:** Capacitação dos Conselheiros Tutelares. Em **DELIBERAÇÃO,**
97 **POR UNANIMIDADE FOI APROVADA.** A Presidente Márcia Nascimento Cardoso,
98 segue a reunião explicando que com a saída do Sr. Fábio Wanderley – TAEKWONDO,
99 a Comissão de Políticas Básicas ficou com um desfalque de um membro, pergunta aos
100 Conselheiros de Direitos quem deseja se candidatar a participar desta Comissão,
101 enfatizando que a Comissão de Políticas Básicas tem sido uma das mais importantes, já
102 que rege e gerencia todos os Planos que estão em andamento, então eu pergunto quem
103 quer participar como Conselheiro de Direitos da Comissão de Políticas Básicas. Devido
104 à ausência de indicações para compor a Comissão, a Presidente explica que irá retornar
105 nesse item no final da reunião, caso não ocorra à indicação de um Conselheiro de
106 Direitos e segue com o **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES:** Com a palavra a
107 Técnica da Comissão de Garantia de Direitos, Sra. Anne Alverca, que fez os seguintes
108 pronunciamentos: **Requerimento do Atestado Regular de Funcionamento:** Atuei na
109 reunião com o relato da visita institucional realizada nesta semana. Visitas institucionais
110 realizadas pela técnica do CMDCA Anne Alverca, acompanhada pelas conselheiras Sra.
111 Carla Farias e Sra. Maria da Penha. Instituições visitadas: **Associação Brasileira Terra**
112 **dos Homens, Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé, Associação Pestalozzi de**
113 **Duque de Caxias, Associação Cristã de Apoio a Criança, Fundação Beneficente**
114 **Evangélica Jesus de Nazaré. Solicitação de Renovação de Registro: Centro de**
115 **Integração Empresa – Escola (CIEE):** Renovação de Certificado de Registro da
116 instituição e mantém programas de aprendizagem, com turmas para Jovem Aprendiz.
117 **Novo Programa de aprendizagem: Jovem Aprendiz CIEE:** Visa atender
118 adolescentes e jovens de 14 a 24 anos incompletos. Após a fala da Sra. Anne Alverca, a
119 Presidente segue a reunião com a seguinte **DELIBERAÇÃO:** Aprovação do
120 Requerimento de Atestado Regular de funcionamento das Instituições, Associação
121 Brasileira Terra dos Homens, Afro Cultural Ojuobá Axé, Associação Pestalozzi de
122 Duque de Caxias, Associação Cristã de Apoio à Criança e Fundação Beneficente
123 Evangélica Jesus de Nazaré, com base no parecer da Comissão de Garantia de Direitos
124 reportado pela Técnica Anne. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI**
125 **APROVADA.** Em seguida, a Presidente põe em **DELIBERAÇÃO:** Solicitação de
126 renovação do Registro da Instituição Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e do
127 Novo Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz. Em **DELIBERAÇÃO, POR**
128 **UNANIMIDADE FOI APROVADA.** Com a palavra o Técnico da Comissão de
129 Orçamento e Administração do FMIA, Sr. Fernando Barreto, que fez os seguintes
130 pronunciamentos: 1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 – Em 31/03/2021: - R\$
131 1.552.459,50 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2
132 Caixa Econ. Federal (Agencia 25 de agosto; 1.2 – Em 30/04/2021: - R\$ 1.554.263,18 na
133 conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econômica
134 Federal (Ag. 25 de agosto; 2- As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

135 ao mês de Março/2021: 2.1 – Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP
136 em 13/04/2021, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; 2.2 – Decreto
137 Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Março/2021: Entregue em
138 15/04/2021 o ofício nº 142/CMDCA/2021 à SMASDH, para colhimento de assinaturas
139 do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de nºs
140 143/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o 144/CMDCA/2021 à
141 SMCI, foram entregues em 15/04/2021; 3- As Conciliações Bancárias das contas do
142 FMIA referentes ao mês de Abril/2021: 3.1 – Informadas através de e-mail à
143 Contabilidade da SMFP em 19/05/2021, com cópia para o Departamento de Auditoria
144 da SMCI, a realização extemporânea da Conciliação Bancária do saldo das contas do
145 FMIA de Abril/21; 3.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do
146 FMIA de Abril/2021: Entregue em 25/05/2021, na Contabilidade da SMFP, “Nota
147 Explicativa” oficializando a entrega extemporânea do lançamento da Receita
148 Orçamentária de Abril na data de 19/05/2021, devido ao fechamento do sistema de
149 modernização no dia 10/05/2021; 4 – Entrega do Ofício nº 217/CMDCA/2021 à SMA
150 (Secretaria Municipal de Administração) em 25/05/2021, referente solicitação
151 extemporânea de Cadastro de Responsável para composição na Prestação de Contas do
152 FMIA, exercício de 2020, para o Sr. Edrisio Avelino da Costa, Secretário Municipal de
153 Controle Interno, conforme solicitação da própria SMCI; 5- Entregue Ofício nº
154 182/CMDCA/2021, referente solicitação de abertura de Processo Administrativo de nº
155 003/000617/2021 na SMG para criação de Projeto de Lei para o I Plano Decenal
156 Municipal do CMDCA e a inclusão das ações no PPA 2022/2025, na LDO de 2022 e na
157 LOA de 2022; 6-Confeção dos Ofícios de nºs 218/CMDCA(SMASDH),
158 219/CMDCA(SMTER), 220/CMDCA(SME), 221/CMDCA(SMEL),
159 222/CMDCA(SMCT), 223/CMDCA(SMS), referente solicitação de Abertura de
160 Processo Administrativo nas Secretarias Municipais, nas ações contidas das referidas
161 secretarias no I Plano Decenal, para inclusão na LOA 2022, LDO 2022 e PPA
162 2022/2025. Assim que entregues, os números dos processos administrativos serão
163 disponibilizados; Com a palavra a Coordenadora Financeira do CMDCA, a Srta. Cátia
164 Cilene, que fez os seguintes pronunciamentos: 7 – Qual será o prazo final de envio das
165 Propostas Orçamentárias para Diretoria Executiva e das Comissões Permanentes:
166 propostas para PPA (2022 a 2025) e LOA (2022) para as despesas administrativas do
167 CMDCA, Subvenções Sociais e Despesas administrativas do Fundo Municipal para a
168 Infância e Adolescência, Plano Decenal, Planos Municipais que constam no orçamento,
169 Plano de Acolhimento Familiar (novo), a COAFMIA – Agendar reunião presencial até
170 15/06/2021 para elaborar o Plano de Ação do CMDCA, e o Plano de Aplicação dos
171 Recursos do FMIA – inclusive apresentar propostas dentro do grupo da Comissão;
172 Assembleia Extraordinária – se necessário para aprovar as Propostas Orçamentárias. 8 –
173 Reunião no dia 13/05 com o Presidente da CPL do Município Cátia e Fernando e
174 instruções para processo e duas legislações aplicáveis no Município. 9 - Retomar o
175 andamento do Processo Pesquisa Diagnóstica está no CMDCA desde 25/02/2021. 10-
176 Abrir todos os Processos Administrativos (CMDCA, FMIA E Planos Municipais) no
177 mês junho/2021; 10 – Projetos com recursos via FMIA/DC – Editais recentes; 11 -
178 Pedido da situação de recebimento pelo FMIA/DC – multas do Judiciário, dialogar com
179 a Diretoria Executiva; 12 – Mobilizar Campanha Anual Doação ao FMIA/DC incentivo
180 fiscal por Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica após resolver situações orçamentárias; 13 –
181 A COAFMIA – precisa dialogar com o Ministério Público situação do MIROSC x
182 Recomendação n.ª 002/2009, dentre outros assuntos. 14 - Ausência Conselheira da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

183 Saúde – Substituição. Em seguida é passada a palavra para a Técnica da mesma
184 Comissão, Sra. Cátia Cilene, que inicia sua fala cumprimentando a todos e ressaltando a
185 importância da demanda que o CMDCA se encontra e chamar a atenção dos
186 Conselheiros de Direitos, porque nós vamos fazer o nosso máximo, mas precisamos de
187 todos. Na semana passada a Comissão de Orçamento decidiu solicitar a todos os
188 Coordenadores das Comissões e a Diretoria Executiva que encaminhem até o dia 14 de
189 junho as suas propostas, e no dia 15 de junho a Comissão de Orçamento estará presente
190 no CMDCA fazendo todo esse trabalho às 14hs. Eu tomei ciência na sexta feira que vai
191 haver um Cronograma publicado no Boletim Oficial com as datas, então, por favor, nos
192 ajudem, estejam conosco no dia 09 às 10hs da manhã, porque nós vamos explicar e tirar
193 dúvidas, para vocês terem ideia, o Conselho Tutelar hoje tem no orçamento há três
194 mandatos, e nós não fizemos o trabalho que deveria ter sido feito, a nível orçamentário,
195 eles estavam lá disponíveis e todos com o recurso da Fonte 00 – Recursos Próprios do
196 Tesouro Municipal. A palavra é retomada a Presidente, que inicia sua fala explicando
197 que muito se questiona porque a gente ainda não utiliza o recurso do Fundo, já temos
198 um bom tempo tentando fazer isso, principalmente nesse período pandêmico em que as
199 instituições sofreram bastante na tentativa de cumprir o seu papel social de ajudar o
200 próximo. No primeiro momento a gente não podia usar o recurso porque não tínhamos
201 um gestor no Fundo e também porque não havia o Plano Decenal Geral, que é o Plano
202 de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente elaborado em 2019, e agora após a
203 elaboração do Plano o Ministério Público percebeu que o Relatório Diagnóstico não
204 refletia a situação do Município em relação à criança e ao adolescente. Lendo ele de
205 forma simples, bem superficial, a gente percebe que realmente ele não reflete a situação,
206 então foi muito difícil realizar esse Plano, na época eu estava como Conselheira de
207 Direitos e participei da construção do mesmo. Outra coisa que a gente sente muita
208 dificuldade enquanto Conselheiro (a) de Direitos é o fortalecimento da rede, já que a
209 mesma não se comunica, nós temos muito problemas com os dados que são
210 contraditórios, temos o Estado atuando com o Município, porem alguns dados não
211 chegam para o Município, ou seja, a pesquisa não condiz com a realidade. No ano
212 passado foi aprovado pelos Conselheiros de Direitos a contratação de uma empresa para
213 a realização de Pesquisa Diagnóstica, fizemos o Termo de Referência, foi aprovado
214 pelos Conselheiros de Direitos, tivemos que fazer algumas alterações e agora restam
215 alguns ajustes. Toda vez que a gente chega ao final, aparece alguma exigência, mas
216 espero que agora a gente consiga completar, eu fiz vários contatos, porque é interesse
217 nosso que o Fundo seja operacionalizado, que as instituições sejam contempladas,
218 porque não há como não perceber que existe um dinheiro ali parado com o rendimento
219 de poupança, que obviamente deveria estar sendo aplicado, porém existem essas
220 exigências, sendo a Pesquisa Diagnóstica uma delas. O Termo de Referência agora foi
221 ajustado novamente, nós encontramos uma empresa que faz esse tipo de Pesquisa a
222 nível Nacional, com a ajuda do Sr. Ewerton Panda – FUNDEC, já que a FUNDEC fez
223 uma pesquisa na área de educação com esta empresa e a ajuda do nosso contador Sr.
224 Fernando Barreto, nós concluímos e agora a gente espera que seja encaminhando e dê
225 seguimento o mais rápido possível. Como a Sr. Cátia Cilene mencionou, existe previsão
226 orçamentária, todos os caminhos foram dados, mas as coisas não aconteceram na época
227 que tinha que acontecer, nós sabemos que é muito difícil montar um colegiado ativo,
228 então a continuidade desse serviço público precisa ser mantida. Temos algumas
229 memórias aqui como a Sra. Cátia Cilene, que está aqui desde a fundação do CMDCA, a
230 Sra. Ângela Garrido que já foi Presidente do CMDCA, também é uma memória que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

231 agrega muito. A Pesquisa Diagnóstica é um processo licitatório, da nossa parte esta
232 praticamente finalizado, nós vamos novamente enviar para CPL e aí depende da
233 aprovação deles, todos estão aqui se esforçando ao máximo, o Contador Sr. Fernando
234 Barreto, a Sra. Cátia Cilene como Coordenadora do CMDCA, para poder chegar na
235 perfeição que eles querem. Retomada a palavra ao técnico Sr. Fernando Barreto, o
236 mesmo solicita a contribuição da Presidente para esclarecer mais dois assuntos: O
237 pedido de situação de recebimento pelo Fundo e o diálogo com o Ministério Público a
238 respeito da Pesquisa Diagnóstica. A Presidente retoma a fala explicando que antes do
239 Fundo existir como CNPJ, as empresas doavam já com indicação e geralmente era a
240 PETROBRAS e a TELEMAR, e elas doavam direcionado. Uma determinada instituição
241 se dirigia a empresa para solicitar a verba, em seguida o dinheiro passava pelo Fundo
242 Municipal da Infância e Adolescência, sendo um pequeno valor retido a título de
243 doação, e era destinado diretamente à instituição, porém isso mudou em todo o
244 Território Nacional e foi determinado que não pudesse mais ser feito dessa forma,
245 porque a doação é dedutível no Imposto de Renda, então seria uma quantia que
246 provavelmente o empresário, a Pessoa Física ou a Pessoa Jurídica deixa de contribuir,
247 ou seja, o dinheiro que seria destinado ao Imposto de Renda, retorna para o Fundo da
248 Criança e do Adolescente, então quando o dinheiro entra no Fundo, ele tem o caráter de
249 verba orçamentária pública e como toda verba pública, precisa seguir a Lei de
250 Licitações nº 8.666/1993, diante disso, após muitos questionamentos, surgiu a
251 recomendação do Ministério Público 02/2009 que foi muito depois da Lei de Licitações
252 e em seguida surgiu também o advento do Marco Regulatório da Sociedade Civil, onde
253 fala sobre chamamento público e sobre como deve ser feito União, Governo e
254 Sociedade Civil no aspecto orçamentário. Tem sido um desgaste para todos nós,
255 inclusive com alguns Conselheiros de Direitos, porque fica essa dúvida se há ou não,
256 uma boa vontade do CMDCA em trabalhar com essa verba, mas não é isso, e agora
257 temos outro problema, porque o Banco Santander criou um edital determinando a
258 doação de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para algumas entidades contempladas,
259 sendo que consta nesse edital que o CMDCA deverá incluir esse dinheiro no Orçamento
260 Municipal para ser destinado a entidade vencedora, ou seja, em desconformidade com a
261 determinação do Ministério Público. Com base nisso, nós já fizemos uma consulta a
262 Procuradoria Geral do Município sobre essa Resolução, e ela está vigente, então agora
263 vamos fazer uma consulta direta com o CONANDA, porque precisamos de um parecer
264 para conseguir enfrentar isso de forma igualitária, diante disso, estamos nesse impasse
265 muito grande, queremos fazer acontecer, porque não estamos aqui para enxugar gelo,
266 estar presente em reuniões, convocar a todos e não ver a coisa andar, então nos falta
267 operacionalizar esse Fundo, que eu acho que é o sonho de todos que estão aqui,
268 principalmente da Sra. Cátia Cilene e do Sr. Fernando Barreto que estão aqui há mais
269 tempo e lidam diretamente com isso, era isso que eu queria pontuar, espero que todos
270 compreendam nossa situação, é um pouco complicado mexer com Orçamento Público.
271 A Presidente passa a palavra para a Sra. Elcione – ASCAC, que inicia sua fala
272 cumprimentando a todos e explica que a princípio vamos aguardar e acatar o que foi
273 decidido, e vamos ver se vamos conseguir, porque esse projeto do Banco Santander já
274 existe há algum tempo, nós nem sabíamos que o processo nunca havia acontecido com o
275 CMDCA, já que parece ser a primeira vez que uma instituição pleiteia esse edital, então
276 foi novidade para ASCAAC, assim como para vocês. A Presidente Márcia Nascimento
277 Cardoso explica que o Banco Itaú faz um edital assim, já houve até a participação,
278 inclusive era a Pesquisa Diagnóstica que ia ser contemplada, mas não foi aprovado,




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

279 sendo que no Banco Itaú, o diferencial é o orçamento, já que ele não prende a gente
280 dessa forma. A Sra. Elcione retoma a palavra pontuando que com a Pandemia se
281 agravou a situação das famílias aqui no município, e é difícil você vê as famílias
282 relatando que não têm nada em casa e a gente tem que pedir socorro para receber a
283 doação de alimentos, então vivemos um milagre a cada dia procurando ajudar essas
284 famílias e estamos buscando de todas as maneiras ajudar, porque é necessário nesse
285 momento, nesse contexto pandêmico, então a gente viu nesses editais uma saída para
286 poder manter o nosso Projeto, aumentar o número de famílias atendidas, porque temos
287 visto uma necessidade muito grande e é muito triste a gente ver um dinheiro parado no
288 Fundo, por conta da burocracia, tendo crianças pedindo biscoitos para levar para casa. A
289 Presidente do CMDCA retoma a fala dando ciência que desde o momento em que a
290 mesma assumiu a presidência como Representante da Sociedade Civil em setembro de
291 2020, temos tentado uma conversa com o Ministério Público, mas a gente não
292 conseguiu, e o que me choca muito é que sou moradora de Duque de Caxias, eu sei da
293 necessidade, porque conhecemos de perto as histórias das instituições, embora a
294 Pesquisa Diagnóstica seja necessária, em um caráter emergencial deveriam ser afastadas
295 essas exigências, por ser uma situação pandêmica, emergencial. A Presidente do
296 CMDCA, Sra. Márcia Nascimento, agradece a todos (as) pela participação nesta
297 reunião, dá por encerrada a Reunião Ordinária remota, às 16h17min, e eu, Luciana
298 Apolinário Dias, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
299 do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e
300 pela Presidente Sra. Márcia Nascimento, em razão de ter sido realizada pelo aplicativo
301 Zoom, devido ao período de pandemia.

302 

303 Márcia Nascimento Cardoso

304 Presidente do CMDCA/DC

Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
CABRJ- 203230

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7028 DE 13 / 08 / 2021

